

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 194

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2025

Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	3
Pró-Reitoria de Graduação	4
Departamento de Administração de Pessoal	5
Unidade Educacional de Viçosa	11
Unidades Acadêmicas	11

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 869, 22 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018356/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a VICTOR DE ALMEIDA NOBRE PIRES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2150636, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado, a partir de 30 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 870, 22 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014877/2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a CLEYTON SIDNEY DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Professor do

Magistério Superior, matrícula Siape nº 2088016, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia - IP, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado, a partir de 13 de fevereiro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 877, 23 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012501/2025-46, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a FRANCISCA ROSALINE LEITE MOTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1466928, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, para o nível 1 da Classe D com denominação de Professor Titular, a partir de 04 de julho de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04 de julho de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 194

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2025 **Pág. 2**

PORTARIA GR Nº 878, 23 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037101/2024-62, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a NIRLIANE RIBEIRO BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1639885, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado, a partir de 18 de março de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de março de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 881, 24 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006257/2021-59 e no processo nº 23065.005021/2025-29, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 14 de fevereiro de 2025, a portaria de nº 362, do Gabinete do Reitor, de 07 de junho de 2021, publicada no boletim de pessoal nº 84, de 21 de junho de 2024, que designou RAFAEL CARVALHO CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga-Área, matrícula SIAPE nº 2418811, para substituir JOSÉ MARCOS GOMES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1119848, no exercício da função (código FG-01) de Gerente da Residência Universitária da Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º Designar, a partir de 31 de julho de 2025, RAFAEL CARVALHO CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga-Área, matrícula SIAPE nº 2418811, para substituir FERNANDO MILTON SILVA DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Pedagogo, SIAPE 1010857, no exercício da função (código FG-01) de Gerente da Residência Universitária da Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 927, 10 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014177/2022-58, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de mestre, a YARA JANAINA PORTO RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3068739, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - Famed, do nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir de 28 de setembro de 2021, data de obtenção do título de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2022, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 928, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035338/2025-90, resolve:

Art. 1º Autorizar WELLINGTON DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1121170, no exercício do cargo de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep), LAÍS COSTA DOS ANJOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 194

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2025

Pág. 3

1730815 e THAYSE JUSTINO MONTENEGRO FALCÃO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1935786, para conduzirem veículos de patrimônio da Ufal, tendo em vista indisponibilidade de motorista, em deslocamento a João Pessoa/PB, para participar do 48º FORGEPE (Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas das IFES), a realizar-se na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de 25 a 27 de novembro de 2025, conforme o disposto na Lei nº 9.327/1996.

Art. 2º As presentes autorizações não acarretam efeitos financeiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 936, 11 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006250/2021-37, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 11 de novembro de 2025, a Portaria nº 207/2025-GR, de 25 de março de 2025, publicada no Boletim de Pessoal nº 50, em 26 de março de 2025, que designou FABIANO SANTOS MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2172304, para substituir LAÍS COSTA DOS ANJOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1730815, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Coordenadora de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Progep, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme Art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 952, 17 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006311/2021-66, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 17 de novembro de 2025, a Portaria nº 351/2021/GR, de 7 de junho de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 84, em 7 de junho de 2021, que designou MARLISE LILA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1645045, para

substituir DAISY DAMASIO ALBUQUERQUE Mergulhao, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1646863, no exercício da função (código FG-01) de Gerente de Projetos da Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º Designar THIERS PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 3389768, para substituir DAISY DAMASIO ALBUQUERQUE Mergulhao, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1646863, no exercício da função (código FG-01) de Gerente de Projetos da Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 451, 14 de Novembro de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037561/2024-91, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, com fulcro no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/1990, a servidora Cintia Maria Rodrigues do Nascimento, Museólogo, matrícula SIAPE nº 2160104, do Museu de História Natural de Alagoas (MHN-UFAL) para a Pinacoteca/UFAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 452, 14 de Novembro de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.034937/2025-96, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a LEANDRO RAMOS DAMASIO, ocupante do cargo de Contador,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 194

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2025

Pág. 4

matrícula SIAPE nº 2034000, no período de 05.11.2025 a 06.12.2025, correspondente ao quinquênio de 26.05.2018 a 24.05.2023, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19, homologando o período de 05.11.2025 a 13.11.2025.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 453, 17 de Novembro de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000103/2024-04, resolve:

Alterar o regime de trabalho, a partir de 01 de dezembro de 2025, de LAIS CHRISTINA PONTES ESPINDOLA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2936757, lotado(a) no(a) FACULDADE DE ODONTOLOGIA-FOUFAL, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 294, 10 de Novembro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria no 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.034788/2025-65, resolve:

Art. 1º Dispensar Ana Maria Rita Milani, Profa. do Magistério Superior, SIAPE nº 1541965, da função de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Econômicas (Bacharelado), da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, Campus A. C. Simões/UFAL.

Art. 2º Designar Reili Amon-Há Vieira dos Santos, SIAPE nº 3364319, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro de funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 298, de 12 de novembro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.028228/2025-71, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Letras Francês Licenciatura, FALC/Campus A.C. Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

ROSÁRIA CRISTINA COSTA RIBEIRO / SIAPE 2669622 (COORDENADORA)

KALL LYWS BARROSO SALES / SIAPE 3060318 (VICE-COORDENADOR)

DÉBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN/ SIAPE 3145736

YANN JEAN CHRISTOPHE HAMONIC / SIAPE 1032767

JAIR BARBOSA DA SILVA / SIAPE 3364615

DOCENTES SUPLENTE:

LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORGES / SIAPE 1414920

JOZEFH FERNANDO SOARES QUEIROZ / SIAPE 2785495

HELSON FLÁVIO DA SILVA SOBRINHO / SIAPE 2534411

PEDRO GUSTAVO RIEGER / SIAPE 1345885

PATRÍCIA NEYRA / SIAPE 1877179

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: ROSANA TACIANA PORTELA NICÁCIO DOS SANTOS/ SIAPE 1928301

SUPLENTE: ZÍBIA BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA / SIAPE 3351107

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

TITULAR: SOFIA JUELLE DE OLIVEIRA / MATRÍCULA 23212454

SUPLENTE: VICENTE MONTEIRO DO NASCIMENTO NETO / MATRÍCULA 22210713

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido colegiado a partir de 01 de OUTUBRO de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 2025 a 2027.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 194

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2025

Pág. 5

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 129, 14 de Novembro de 2025

Processo: 23065.029295/2025-11. Contrato nº 560/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): RICARDO BEZERRA COSTA. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO - EDITAL Nº 36/2024 - ÁREA DE ESTUDO: 01 - BIOLOGIA GERAL - CLASSE A - 40H - CAMPUS ARAPIRACA/ PENEDO - 1º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA. Vigência Inicial: 29/10/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 28/10/2025.

***Publicado no DOU de 18/11/2025, seção 2, pág. 72.**

PORTARIA DAP Nº 1030, 28 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028936/2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a RODRIGO GALVAO PINHO LINS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1145585, lotado no Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, do nível 1 para o 2, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, a partir de 23 de setembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1733, 13 de Outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e

considerando o processo 23065.032240/2025-81 resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral a(o) solicitante EDNA DE OLIVEIRA MELO, CPF 436.847.264-00, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) ENEIDA MARTINS DE OLIVEIRA, , SIAPE 1117940, ocorrido em 29/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1746, 14 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007697/2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de Mestrado, a DANILO BASTOS BISPO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1095104, lotado(a) no (a) Campus Arapiraca, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de maio de 2025, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1759, 14 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010718/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de Mestrado, a MARIA BETANIA MONTEIRO DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2413203, lotado(a) no (a) Campus Arapiraca, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 194

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2025 **Pág. 6**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de abril de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1780, 14 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013167/2025-48, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de Doutorado, a KARLISSON ANDRE NUNES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2078556, lotado(a) no (a) Campus Sertão, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de junho de 2025, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1783, 14 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014666/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de Doutorado, a VINICIUS COSTA CORREIA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1229214, lotado(a) no (a) Campus Sertão, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de junho de 2025, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1817, 20 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032280/2025-22, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a Bianca Lima Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3211048, lotado(a) no(a) Pró - Reitoria de Graduação - PROGRAD, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de outubro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1818, 20 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031805/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a Jonas Gabriel Vanderlei, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 1856237, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de outubro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 194

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2025 **Pág. 7**

documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1820, 20 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031624/2025-86, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a Saron Couto Braga, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2236534, lotado(a) no(a) Pró- Reitoria de Extensão - PROEXC, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de outubro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1821, 20 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031441/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a Jordana Rodrigues de Santana, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 3499929, lotado(a) no(a) Campus

Arapiraca - Polo Penedo, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1823, 20 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031353/2025-69, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a Jaqueline Batista de Souza Silva Figueiredo, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3220505, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de outubro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1864, 22 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 194

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2025 **Pág. 8**

consta no processo nº 23065.023299/2025-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LEVYLMA ARAÚJO DE PAULA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1848634, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 18 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1865, 22 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023298/2025-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARCO ÂNGELO XAVIER DE SÁ, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos em Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1894738, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 18 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1866, 22 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023296/2025-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DAYSE BARBOSA LEITE, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 3066636, lotado(a) no(a) Hospital Universitário - HU/Hemoterapia, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 28 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1868, 22 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023294/2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CARLOS HENRIQUE CALIXTO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1466489, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 26 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1869, 22 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023293/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a GABRIELA QUINTELA CAVALCANTE CORREIA, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, classe E, matrícula Siape nº 2247187, lotado(a) no(a) Museu de História Natural - MHN, do padrão de vencimento

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 194

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2025 **Pág. 9**

9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 26 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1871, 22 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023286/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EZEQUIEL DOS SANTOS LOPES LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3249679, lotado(a) no(a) Assistente em Administração, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 25 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1913, 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023280/2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CRISTIANE ARAUJO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1422372, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 16 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1917, 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023277/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, classe E, matrícula Siape nº 3067449, lotado(a) no(a) Hospital Universitário - HU/Farmácia, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 16 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1918, 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023275/2025-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SINEIDE MARIA SANTOS FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, classe E, matrícula Siape nº 3094802, lotado(a) no(a) Hospital Universitário - HU/Farmácia, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 13 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 194

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2025

Pág. 10

PORTARIA DAP Nº 1919, 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023274/2025-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KYRA MOHANNA SOARES LOPES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2088557, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 11 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1920, 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023273/2025-30, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ROSILENE DE ARAUJO SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 3168305, lotado(a) no(a) Hospital Universitário - HU/Clínica Obstetrícia II, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 10 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1922, 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023270/2025-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DANIEL AUBERT DE ARAUJO BARROS, ocupante do cargo efetivo de Desenhista de Artes Gráficas, classe D, matrícula Siape nº 3162976, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação - ASCOM, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 10 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1923, 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037240/2024-96, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a DALGOBERTO MIGUILINO PINHO JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2078779, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13 de dezembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 194

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2025

Pág. 11

PORTARIA DAP Nº 1926, 03 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022488/2023-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a OSVALDO VIEGAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121309, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 3 para o 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 9 de maio de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de maio de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1994, 07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034660/2025-00, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a MANJARYL RODRIGUES SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1119897, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota

Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidade Educacional de Viçosa

PORTARIA Nº 21/2025

A COORDENADORA DA UNIDADE EDUCACIONAL DE VIÇOSA - UEV, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº. 60/2022 - CONSUNI/UFAL, de 02 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para integrarem a Equipe de Trabalho para fins de Avaliação de Desempenho do servidor VIVIANE MARIA DE ALMEIDA REIS DA SILVA, siape nº. 2029057, no processo referência 23065.035253/2025-10.

Membro 01: Jessiana dos Santos Dantas /Assistente em Administração / siape: 3447884

Membro 02: Juarez Dantas do Nascimento Júnior / Assistente em Administração / siape: 3448589

Membro 03: Marina Oliveira Lins / Administrador / siape: 3390326

Art. 2º. A servidora avaliada responde pelo Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) da UEV, não havendo outros servidores lotados no mesmo setor, razão pela qual designou-se apenas os membros acima para comporem a Equipe de Trabalho por se tratar de servidores que compartilham o espaço físico e/ou atividades/tarefas correlatas.

Art. 3º. A Equipe de Trabalho deverá preencher o formulário de Avaliação de Desempenho levando em consideração as competências do servidor avaliado e a sua contribuição para o alcance dos objetivos do setor.

KARLA PATRICA CHAVES DA SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 16, 23 de setembro de 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Estabelecer Grupo de Trabalho - GT para promover a formação e capacitação de docentes e técnicos, visando oferecer suporte e estratégias

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 194

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2025

Pág. 12

eficazes para a adaptação pedagógica de estudantes PCDs no curso de medicina. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para composição do GT.

NOME	SIAPE	CATEGORIA
David Costa Buarque	1890810	Professor
Emanuel Belarmino Ribeiro dos Anjos	2177928	Técnico Administrativo
Lêda Oliveira de Miranda	2421529	Técnico Administrativo
Luísa Robalinho de Faria	3010780	Professor
Marcelo Duzzioni	2033893	Técnico
Reginaldo José Petroli	1108003	Professor
Sandra Lopes Cavalcanti	3354562	Professor

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 17, 26 de setembro de 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve: Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação (equipe de trabalho) do Processo nº 23065.028655/2025-50, que trata da avaliação de desempenho da servidora Leda Oliveira de Miranda, matrícula SIAPE nº 2424529, técnica em assuntos educacionais.

- Helcio de Barros Correa Junior - SIAPE: 1612368
- Karinne Cabral Tenório Fireman- SIAPE 1668922
- Robério Ferreira da Silva - SIAPE: 2061691

PORTARIA Nº 18, 03 de outubro de 2025

O CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve: Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção docente para a Classe E - Professor Titular da professora Alessandra Plácido Lima Leite na disposição a seguir:

	NOME	INSTITUIÇÃO
Presidente	Prof. Dr. Edgar Valente de Lima Neto	UFAL
2º Titular Externo	Profa. Dra. Sandra Adriana Zimpel	UNCISAL
3º Titular Externo	Prof. Dr. Pedro de Lemos Menezes UNCISAL	UNCISAL
4º Titular Externo	Profa. Dra. Aldenir Feitosa dos Santos	UNEAL
Suplente Interno	Profa. Dra. Therezita Maria Peixoto Patury Galvão Castro	UFAL
Suplente Externo	Prof. Dr. Augusto César Alves de Oliveira	UNCISAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA MOREIRA CANUTO MENDONÇA

PORTARIA Nº25/2025-SG/ICHCA/UFAL, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO da servidora KAROLINA NASCIMENTO DE SOUZA LIMA no processo nº 23065.035198/2025-50.

Paulo Gustavo de Amorim Celerino (siape: 1736068)

Izaías Barbosa de Oliveira (siape: 2011665)

Thiago Marinho da Silva (siape: 2425376)

SANDRA NUNES LEITE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 194

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2025

Pág. 13

**PORTARIA Nº 005/2025– IP/UFAL, 17 DE
NOVEMBRO DE 2025**

**A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício e
uso de suas atribuições legais, concedidas pela
Portaria GR nº 434 e nº 435, de 30 de junho de 2022,
e em obediência à Resolução de criação do Instituto
de Psicologia, nº 32/2013-CONSUNI/UFAL, de 06 de
maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EVERTON FABRICIO
CALADO**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula
SIAPE 3922185, para exercer a função de
Coordenador Técnico do Serviço de Psicologia
Aplicada (SPA) do Instituto de Psicologia da
Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

Art. 2º Dispensar a servidora **KYSSIA MARCELLE
CALHEIROS SANTOS**, SIAPE 1051289, da função de
Coordenadora Técnica do SPA, agradecendo pelos
serviços prestados durante seu período de atuação.

Art. 3º O servidor nomeado exercerá suas atribuições
em conformidade com o Regimento do Instituto de
Psicologia e as demais normas aplicáveis da
Universidade Federal de Alagoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió, 17 de novembro de 2025.

LEOGILDO ALVES FREIRES

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 194

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2025

Pág. 14

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br